



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 010/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GLACIANO DE OLIVEIRA

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Nome do Vereador: TERTULIANO FONSECA DE RAMOS

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Nome do Vereador: VALDIR SANTO PADILHA

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Nome do Vereador: ANTONIO DOS SANTOS

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Data Início: 25/02/2015

Data Fim: 27/02/2015

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

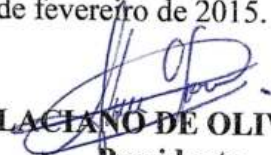
Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Curso Gestão Legal – planejamento e legalidade na gestão pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2015.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Presidente